# INDICAÇÃO Nº 005 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Exmo. Sr.
**Rafael Luiz Marques**
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental e o que lhes confere a Lei orgânica Municipal e o Regimento Interno, que depois de ouvido o plenário solicita a aprovação da seguinte Indicação:

**Que seja feito um estudo para criar a Lei em que o Salário dos Vereadores deste município sejam reduzidos para um salário mínimo e que o mesmo passa a vigorar para a próxima Legislatura.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 13 de novembro de 2018.

Vereador - Cleber da Silva Lopes

## J U S T I F I C A T I V A

Entendo que o cargo de vereador não é uma profissão, bem como a Câmara tem somente uma sessão ordinária por semana e como todos os vereadores exercem alguma profissão, o que não trará nenhum prejuízo aos parlamentares. A Câmara tem que baixar seus custos diante da crise econômica pela qual o país está passando.

A presente indicação trará uma economia anual aos cofres do município a cada Legislatura e ao fim desta. Com esta quantia, o município poderá focar em políticas públicas essenciais à comunidade e investir nas áreas que necessitam de verdade deste dinheiro, como pavimentação ou melhoria de ruas, melhorias na área da saúde e principalmente na educação de qualidade, na valorização dos servidores públicos e colocação de câmeras de monitoramento em toda cidade para maior segurança dos nossos munícipes, entre outros benefícios.

Tenho convicção que esta indicação representa o desejo da sociedade Tocantinense, que diante de um momento de crise econômica e tanta insatisfação pessoal pelo qual passa o país, desejo e confio nesta Casa Legislativa para a aprovação desta Indicação, por ser a medida mais adequada, conveniente e necessária para a produção de Justiça.